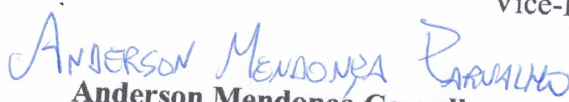
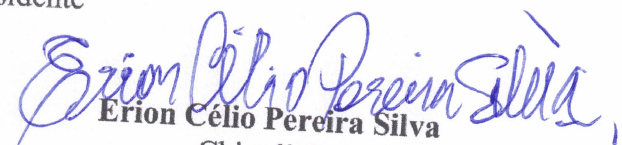


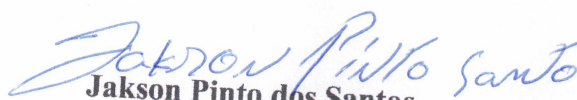
Ata da tentativa de realização da 7ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão.

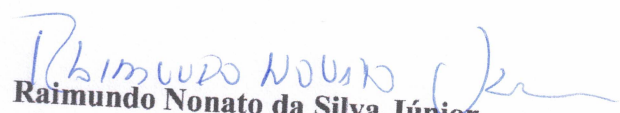
Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara, Estado do Maranhão, às dez horas (10h), no Plenário da Câmara, compareceram a Vice-Presidente da Câmara, vereadora Lindolene Lima de Andrade, e os vereadores Raimundo Nonato da Silva Júnior (Júnior da Pesca), Erion Célio Pereira Silva (Chixolinha), Anderson Mendonça Carvalho e Jakson Pinto dos Santos (Chapreu). Teve ausência justificando o Presidente Daerlio Barros Oliveira. Assumiu a direção dos trabalhos a Vice-Presidente. A Senhora Presidente saudou os vereadores presentes, os Guardas Municipais que se encontravam na galeria da Casa e todos as pessoas que acompanhavam os trabalhos por meio das redes sociais da Câmara. Informou que constavam na pauta importantes matérias para apreciação do Plenário, esclarecendo que o Regimento Interno da Câmara Municipal exige quórum regimental específico para a instalação da Sessão Ordinária e para o regular desenvolvimento dos trabalhos legislativos. Procedeu a verificação de presença e constatou a inexistência do quórum mínimo exigido pelo Regimento Interno para a instalação da sessão. Em razão disso, a Senhora Presidente declarou impossibilitada a abertura da 7ª Sessão Ordinária, deixando de iniciar os trabalhos legislativos e de proceder à apreciação das matérias constantes da pauta. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 17 de abril de 2026.


Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente


Anderson Mendonça Carvalho
Vereador


Erion Célio Pereira Silva
Chixolinha
Vereador


Jakson Pinto dos Santos
Vereador


Raimundo Nonato da Silva Júnior
Vereador